



# ÓRGÃO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE CIANORTE

Instaurado pela Lei Nº3.487 de 03 de julho de 2010 | [www.cianorte.pr.gov.br](http://www.cianorte.pr.gov.br)

Ano XI | Edição eletrônica nº 2518 | Quarta-feira, 8 de março de 2023.

Este documento contém 14 páginas

### SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO .....	01	Secretaria de Fazenda.....	11
Gabinete.....	01	Divisão de Fiscalização.....	11
Secretaria de Administração .....	02	Secretaria de Assistência Social.....	13
Divisão de Licitação.....	02	ATOS DO PODER LEGISLATIVO .....	14
Divisão de Recursos Humanos.....	10		

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### Gabinete do Prefeito

##### DECRETO Nº 41, DE 6 DE MARÇO DE 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, Considerando as disposições do § 1º do art. 1º da Lei Municipal nº 2.343/2003, de 08 de abril de 2003; Considerando as disposições do art. 7º, da Lei Municipal nº 3.947/2012; Considerando a última atualização feita pelo Decreto Municipal nº 21 de 3 de fevereiro de 2014; Considerando que o Índice Geral de Preços de Mercado (IGP-M), divulgado pela Fundação Getúlio Vargas, acumulado nos anos de fevereiro de 2020 a fevereiro de 2023;

#### DECRETA

- Art. 1º.** Fica fixado em R\$ 800,99 (oitocentos reais e noventa e nove centavos) o valor da diária do Prefeito do Município de Cianorte.  
**Art. 2º.** Fica fixado em R\$ 643,93 (seiscentos e quarenta e três reais e noventa e três centavos) o valor da diária do Vice-Prefeito do Município de Cianorte.  
**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
**Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário.  
Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 6 de março de 2023.

MARCO ANTONIO FRANZATO  
PREFEITO

##### DECRETO Nº 42, DE 6 DE MARÇO DE 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, Considerando as disposições do § 1º do art. 1º da Lei Municipal nº 2.344/2003, de 08 de abril de 2003; Considerando a última atualização feita pelo Decreto Municipal nº 22, de 3 de fevereiro de 2014; Considerando que o Índice Geral de Preços de Mercado (IGP-M), divulgado pela Fundação Getúlio Vargas, acumulado nos anos de fevereiro de 2020 a fevereiro de 2023;

#### DECRETA

- Art. 1º.** Ficam fixados os valores das diárias dos servidores municipais constantes dos incisos I, II e III, do art. 2º, da Lei Municipal nº 1.421/92, alterados pelas Leis Municipais nº 1.733/1996 e nº 2.683/2006, que passam a ser os seguintes:  
I – R\$ 634,74 (seiscentos e trinta e quatro reais e setenta e quatro centavos);  
II – R\$ 483,55 (quatrocentos e oitenta e três reais e cinquenta e cinco centavos);  
III – R\$ 317,28 (trezentos e dezessete reais e vinte e oito centavos).  
**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

MARCO ANTONIO FRANZATO  
PREFEITO

##### DECRETO Nº 43, DE 6 DE MARÇO DE 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, Considerando as disposições do art. 7º, da Lei Municipal nº 2.624/2005, de 24 de dezembro de 2005 e da Lei Municipal nº 2.899/2007, de 20 de setembro de 2007; Considerando a última atualização feita pelo Decreto Municipal nº 19 de 31 de janeiro de 2014; Considerando que o Índice Geral de Preços de Mercado (IGP-M), divulgado pela Fundação Getúlio Vargas, acumulado nos anos de fevereiro de 2020 a fevereiro de 2023;

#### DECRETA

- Art. 1º.** Fica fixado em R\$ 483,55 (quatrocentos e oitenta e três reais e cinquenta e cinco centavos) o valor das diárias do Superintendente, do Advogado e do Contador da Caixa de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Cianorte – CAPSECI.  
**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.  
Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 6 de março de 2023.

MARCO ANTONIO FRANZATO  
PREFEITO

##### DECRETO Nº 44, DE 8 DE MARÇO DE 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; CONSIDERANDO o Contrato de Concessão nº 001/2002 firmado com a SANEPAR; CONSIDERANDO que não houve encerramento da relação jurídica vigente entre as partes condicionado ao pleno cumprimento da Cláusula 21ª do Contrato e legislação afim; CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 3, de 6 de janeiro de 2022; CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 3, de 12 de janeiro de 2023; CONSIDERANDO que os serviços de coleta, tratamento e destinação final dos resíduos sólidos urbanos não podem sofrer interrupções em sua prestação, atendendo aos princípios da continuidade e essencialidade, mantendo a prestação pela Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR; e, CONSIDERANDO a necessidade pública de que a coleta, tratamento e destinação final dos resíduos sólidos urbanos continue adequada.

#### DECRETA

- Art. 1º.** A Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR fica autorizada a continuar prestando serviços de coleta, tratamento e destinação final dos resíduos sólidos urbanos em caráter precário, com base nas cláusulas e condições do Contrato de Concessão nº 001/2002, nos termos da Lei de criação da SANEPAR



e outros dispositivos editados por autoridades competentes que venham substituí-los, sucedê-los ou complementá-los, pelo prazo até 31/12/2025 ou até que seja regularizada a prestação dos serviços de coleta, tratamento e destinação final dos resíduos sólidos urbanos no Município nos termos da legislação vigente.

**Art. 2º.** O Município reconhece que os investimentos realizados pela Sanepar, incluindo os realizados após o término da vigência do contrato de concessão, serão objeto estudo quanto a eventual indenização pelo Município, após devida avaliação e definição do valor dos ativos não amortizados, em caso de substituição do atual prestador de serviços.

**Art. 3º.** Fica autorizada a SANEPAR a realizar contratação de terceiros no período da vigência deste Decreto, para que seja garantida a continuidade e qualidade na prestação do serviço de coleta, tratamento e destinação final dos resíduos sólidos urbanos.

**Art. 4º.** Fica revogado o Decreto nº 3, de 12 de janeiro de 2023.

**Art. 5º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 8 de março de 2023.

**MARCO ANTONIO FRANZATO**  
**PREFEITO**

**PORTARIA Nº 42/2023**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, Considerando as disposições da Lei Municipal nº 4.987, de 26 de junho de 2018; Considerando as disposições da Lei Complementar nº 117, de 17 de junho de 2021;

**R E S O L V E**

**Art. 1º.** Nomear os integrantes do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher para o biênio 2023/2025, ficando o mesmo assim composto:

**I – 4 (quatro) representantes titulares e 4 (quatro) suplentes de órgãos ou políticas governamentais:**

**a)** Secretaria Municipal de Políticas Públicas para Mulheres, Crianças e Adolescentes:

Titular: Paula Fernanda Leonel da Costa Biaggi

Suplente: Cintia Maran Fusco Baroni

**b)** Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: Fernanda Moraes de Carvalho Tait

Suplente: Daniely Cristiane Resina Ferreira

**c)** Secretaria Municipal de Educação

Titular: Rosilda Naves da Silva Lucio

Suplente: Franciele Alves Gonçalves

**d)** Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Daniela da Graça de Oliveira

Suplente: Andressa Rodrigues Cordesco Gavioli

**II – 4 (quatro) representantes titulares e 4 (quatro) suplentes das entidades da sociedade civil organizada, previamente eleitos em Assembleia Específica:**

**a)** Associação Assistencial e Promocional Rainha da Paz

Titular: Carla Aparecida de Oliveira Terezan

Suplente: Gleyce Caroline Liberati de Mello da Silva

**b)** Associação das Senhoras de Rotarianos de Cianorte

Titular: Carmen Lúcia Sartori Dias

Suplente: Margarete da Silva

**c)** Ordem dos Advogados do Brasil (OAB)

Titular: Andrea Rodrigues Soares Leibante

**d)** Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência

Suplente: Rosilene Rodrigues

**e)** Associação Comercial e Empresarial de Cianorte (ACIC)

Titular: Dilza de Freitas Pereira

**f)** Conselho da Comunidade

Suplente: Izauro Aparecida Tomaroli Varella

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 7 de março de 2023.

**MARCO ANTONIO FRANZATO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 43/2023**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e CONSIDERANDO o disposto no art. 4º, da Lei Municipal nº 3.071, de 15 de abril de 2008;

CONSIDERANDO o disposto no art. 4º, da Lei Municipal nº 3.072, de 15 de abril de 2008;

**R E S O L V E**

**Art. 1º.** Nomear os servidores públicos abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, como responsáveis pelo recebimento de recursos a serem utilizados para custear as despesas necessárias e especificadas na Lei Municipal nº 3.071, de 15 de abril de 2008 e na Lei Municipal nº 3.072, de 15 de abril de 2008:

Pauliane Moreno Guides

Lucas Meira Pereira

Claudinei dos Santos

Glaucos Ismael Corrêa

Reinaldo da Silva

Tamires Aparecida dos Santos

Alcir Gustavo Bressianini

Vitor Hugo Ramos Machado

Mayara Vitti Parisenti

**Art. 2º.** Os valores a serem liberados deverão ser solicitados com apresentação do montante detalhado e a devida justificativa das despesas a serem realizadas.

**Art. 3º.** Os servidores deverão efetuar prestação de contas dos valores recebidos, nos termos da Lei.

**Art. 4º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º.** Fica revogada a Portaria nº 145/2022.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 7 de março de 2023.

**MARCO ANTONIO FRANZATO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 44/2023**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, Considerando o disposto no art. 2º da Lei Municipal nº 3.564, de 25 de novembro de 2010;

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 322, de 03 de outubro de 2022;

**R E S O L V E**

**Art. 1º.** Nomear os membros da Junta Administrativa de Recursos e Infrações – JARI, que será assim composta:

**I – Representante servidor do órgão que impôs a penalidade:**

Titular: Renan Bataglia

Suplente: Luciéli Jaqueline Giovani

**II – Representante de entidade representativa da sociedade ligada a área de trânsito:**

Titular: Douglas Gomes da Silva Mota

Suplente: Giancarlo Dandolo Ferreira

**III – Representante com conhecimento na área de trânsito com no mínimo nível médio de escolaridade:**

Titular: Bruno Bueno Baioni

Suplente: Caroline de Andrade Cavalcante

**Parágrafo único:** O presidente da Junta Administrativa de Recursos e Infrações – JARI será Bruno Bueno Baioni.

**Art. 2º.** Nomear o servidor Renan Bataglia secretário da Junta Administrativa de Recursos e Infrações – JARI.

**Art. 3º.** Os membros nomeados terão mandato de 1 (um) ano.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º.** Fica revogada a Portaria nº 28/2022.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 07 de março de 2023.

**MARCO ANTONIO FRANZATO**  
**PREFEITO**

## Secretaria de Administração

### Div. de Licitação

MUNICÍPIO DE CIANORTE

Aviso de Edital de Licitação – Pregão Eletrônico nº 24/2023

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, na Sala da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico nº 100, Cianorte, Paraná, PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, com o seguinte objeto: Contratação de empresa de agenciamento de passagens terrestres nacionais, compreendendo reserva, emissão, marcação e remarcação. Credenciamento até as 08h30min do dia 21 de março de 2023 através do site [www.licitacoes.caixa.gov.br](http://www.licitacoes.caixa.gov.br); o recebimento das propostas até as 09hrs do dia 21 de março de 2023; início da sessão às 09hrs do dia 21 de março de 2023; oferecimento de lances a partir das



10h00min do dia 21 de março de 2023. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site <http://ip.cianorte.pr.gov.br:8082/portaltransparencia/licitacoes>. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro. Fone: (44) 3619-6332 ou (44) 3619-6209. Cianorte, em 03 de março de 2023.

Kelly Karolyne Ickert  
Chefe da Divisão de Licitação

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**

Aviso de Edital de Licitação – Pregão Eletrônico nº 27/2023

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, na Sala da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico nº 100, Cianorte, Paraná, PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, com o seguinte objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de locação de ambulância. Credenciamento até as 08h30min do dia 27 de março de 2023 através do site [www.licitacoes.caixa.gov.br](http://www.licitacoes.caixa.gov.br); o recebimento das propostas até as 09hrs do dia 27 de março de 2023; início da sessão às 09hrs do dia 27 de março de 2023; oferecimento de lances a partir das 10h00min do dia 27 de março de 2023. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site <http://ip.cianorte.pr.gov.br:8082/portaltransparencia/licitacoes>. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro. Fone: (44) 3619-6332 ou (44) 3619-6209. Cianorte, em 07 de março de 2023.

Kelly Karolyne Ickert  
Chefe da Divisão de Licitação

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 87/2022**

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por este Município mediante **Pregão Eletrônico nº 173/2021**, homologado em 10/03/2022.

Objeto: **Aquisição de medicamentos para distribuição gratuita aos pacientes assistidos pelos serviços de saúde do Município de Cianorte**

Empresa: **GRAMS&GRAMS LTDA - ME**

Valor Homologado: **R\$ 97.200,00 (noventa e sete mil e duzentos reais).**

Prazo da Ata de Registro de Preços: 02/02/2023

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Código	Descrição	Un	Quant.	Valor Unit. RS	Valor Total RS
43	30805	Carvedilol 6,25 mg, lote com 600 comprimidos. BR0267565	LOT	300	60,00	18.000,00
55	22877	Clomipramina 25 mg. Lote com 1.000 comprimido. BR0267522	LOT	90	660,00	59.400,00
76	43647	Doxazosina 2 mg lote com 1.000 comprimidos em blister. BR0268493	LOT	220	90,00	19.800,00

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 10 de março de 2022.

**Marco Antonio Franzato**  
Prefeito

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 88/2022**

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por este Município mediante **Pregão Eletrônico nº 173/2021**, homologado em 10/03/2022.

Objeto: **Aquisição de medicamentos para distribuição gratuita aos pacientes assistidos pelos serviços de saúde do Município de Cianorte**

Empresa: **PROMEFARMAMEDICAMENTOSEPRODUTOSHOSPITALARES LTDA**

Valor Homologado: **R\$ 29.682,00 (vinte e nove mil e seiscentos e oitenta e dois reais)**

Prazo da Ata de Registro de Preços: 02/02/2023

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Código	Descrição	Un	Quant.	Valor Unit. RS	Valor Total RS
115	40985	Levodopa 100 mg + Cloridrato de Benserazida 25 mg, comprimido dispersível. BR0270128	CMD	19400	1,53	29.682,00

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 10 de março de 2022.

**Marco Antonio Franzato**  
Prefeito

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 89/2022**

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por este Município mediante **Pregão Eletrônico nº 63/2021**, homologado em 14/03/2022.

Objeto: **Aquisição de medicamentos para uso interno da unidade de Pronto Atendimento (UPA), Centro de Atendimento as Síndromes Respiratórias e Unidades Básicas de Saúde (UBS's)**

Empresa: **PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

Valor Homologado: **R\$ 72,00 (setenta e dois reais)**

Prazo da Ata de Registro de Preços: 11/08/2022

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Código	Descrição	Un	Quant.	Valor Unit. RS	Valor Total RS
29	40137	Cloroto de sódio 20%, solução injetável, ampola com 10ml. Via de administração: intravenosa BR0267574	AMP	200.0000	0,36	RS 72,00

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 14 de março de 2022.

**João Alexandre Teixeira**  
Prefeito em Exercício

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90/2022**

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por este Município mediante **Pregão Eletrônico nº 14/2022**, homologado em 16/03/2022.

Objeto: **Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção em equipamentos para academia ao ar livre (Academia para Terceira Idade – ATI, Academia para Primeira Idade – API E Academia para Pessoas Cadeirantes – APC).**

Empresa: **ZATI EQUIPAMENTOS PARA GINASTICA LTDA**

Valor Homologado: **R\$ 207.484,00 (duzentos e sete mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais)**

Prazo da Ata de Registro de Preços: 16/03/2023

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Código	Descrição	Un	Quant.	Valor Unit. RS	Valor Total RS
1	56422	Serviço de substituição das peças, acessórios, suprimentos dos equipamentos, que devem ser fornecidos pelo contratante.  Reajustes das peças e equipamentos, a empresa, assistência técnica autorizada, deverá disponibilizar todas as ferramentas adequadas para a execução do serviço.  Recuperação de peças danificadas, a empresa, assistência técnica autorizada, deverá desempenhar, quando possível, de forma que possa ser reutilizada por mais um período.  Serviço de solda, quando diagnosticado fissura (ponto de quebra) na peça, alinhar e soldar.  Retóques de pintura, com tintas industriais.  Tratamento nas áreas com ferrugem, lixar, aplicar produto protetivo, seguido de retoque de pintura.  Higienização dos equipamentos, com cera e ou produtos adequados, retirando todas as sujeiras, manchas, pichações e aplicar produto para exterminar com germes e bactérias.  Lubrificação com graxa.  Limpeza da área destinada aos equipamentos, limpeza das placas e destinação adequada aos resíduos.	SVC	80	RS 1.486,00	118.880,00



Item	Código	Descrição	Un	Quant.	Valor Unit. RS	Valor Total RS
2	56423	Pintura completa (ATI – módulo duplo) contendo os seguintes equipamentos e acessórios:  01 und. de multi exercitador com seis funções;  01 und. de alongador com três alturas;  01 und. de simulador de remo ou remada sentada;  01 und. de esqui;  01 und. de simulador de caminhada;  01 und. de simulador de cavalgada  01 und. de rotação vertical;  01 und. de rotação diagonal;  01 und. de surf;  01 und. de pressão de pernas;  01 und. de placa de orientação;  03 und.'s de banco de praça e  03 und.'s de lixeira telada.  Tratamento nas áreas com ferrugem, lixar, aplicar produto protetivo.	SVÇ	4	R\$ 4.322,00	17.288,00
3	56424	Pintura completa (ATI – módulo triplo) contendo os seguintes equipamentos e acessórios:  01 und. de multi exercitador com seis funções;  01 und. de alongador com três alturas;  01 und. de simulador de remo ou remada sentada;  01 und. de esqui;  01 und. de simulador de caminhada;  01 und. de simulador de cavalgada  01 und. de rotação vertical;  01 und. de rotação diagonal;  01 und. de surf;  01 und. de pressão de pernas;  01 und. de placa de orientação;  03 und.'s de banco de praça e  03 und.'s de lixeira telada.  Tratamento nas áreas com ferrugem, lixar, aplicar produto protetivo.	SVÇ	14	R\$ 5.094,00	71.316,00

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 16 de março de 2022.

**João Alexandre Teixeira**  
**Prefeito em Exercício**

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 91/2022**

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por este Município mediante **Pregão Eletrônico nº 15/2022**, homologado em 17/03/2022.

Objeto: **Contratação de empresa para serviços de pintura e aplicação e lixamento de massa PVA ou acrílica.**

Empresa: **A. A. OCHI-ME**

Valor Homologado: **R\$ 89.647,00 (oitenta e nove mil, seiscentos e quarenta e sete reais)**

Prazo da Ata de Registro de Preços: 17/03/2023

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Código	Descrição	Un	Quant.	Valor Unit. RS	Valor Total RS
1	56780	Mão de obra de aplicação e lixamento de massa PVA ou acrílica com duas demãos. (incluso andaime caso seja necessário)	M²	15.700,00	R\$ 5,71	89.647,00

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 17 de março de 2022.

**João Alexandre Teixeira**  
**Prefeito em Exercício**

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 92/2022**

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por este Município mediante **Pregão Eletrônico nº 15/2022**, homologado em 17/03/2022.

Objeto: **Contratação de empresa para serviços de pintura e aplicação e lixamento de massa PVA ou acrílica.**

Empresa: **VALDENIR FERNANDES DE FRANCA EIRELI**

Valor Homologado: **R\$ 373.074,00 (trezentos e setenta e três mil e setenta e quatro reais)**

Prazo da Ata de Registro de Preços: 17/03/2023

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Código	Descrição	Un	Quant.	Valor Unit. RS	Valor Total RS
2	56781	Pintura esmalte, duas demãos, sobre superfície metálica. (incluso andaime caso seja necessário)	M²	10.200.000	R\$ 10,27	104.754,00
3	56782	Mão de obra para pintura em geral, três demãos, piso, teto, parede interna, parede externa e esquadria. (incluso andaime caso seja necessário)	M²	48.000.000	R\$ 5,59	268.320,00

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 17 de março de 2022.

**João Alexandre Teixeira**  
**Prefeito em Exercício**

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 93/2022**

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por este Município mediante **Pregão Eletrônico nº 12/2022**, homologado em 21/03/2022.

Objeto: **Contratação de empresa para execução de serviços de sinalização viária horizontal e instalação de tachas e tachões refletivos, com material incluso.**

Empresa: **G2 EMPREENDIMENTOS E LOGISTICA LTDA**

Valor Homologado: **R\$ 74.940,00 (setenta e quatro mil, novecentos e quarenta reais)**

Prazo da Ata de Registro de Preços: 21/03/2023

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Código	Descrição	Un	Quant.	Valor Unit. RS	Valor Total RS
4	45453	Execução global (material e mão de obra) de instalação de tacha refletiva, tamanho 10x8x2cm, mono ou bidirecional, conforme NBR 14636/2013.	UN	500.000	R\$ 13,96	6.980,00
5	45454	Execução global (material e mão de obra) de instalação de tachão refletivo, tamanho 25x15x5cm, mono ou bidirecional, conforme NBR 15576/2015.	UN	2.000.000	R\$ 33,98	67.960,00

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 21 de março de 2022.

**João Alexandre Teixeira**  
**Prefeito em Exercício**

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 94/2022**

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por este Município mediante **Pregão Eletrônico nº 12/2022**, homologado em 21/03/2022.

Objeto: **Contratação de empresa para execução de serviços de sinalização viária horizontal e instalação de tachas e tachões refletivos, com material incluso.**

Empresa: **SINALIZAÇÕES SÃO MIGUEL LTDA**

Valor Homologado: **R\$ 869.500,00 (oitocentos e sessenta e nove mil e quinhentos reais)**

Prazo da Ata de Registro de Preços: 21/03/2023

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:



Item	Código	Descrição	Un	Quant.	Valor Unit. RS	Valor Total RS
1	45450	Execução global (material e mão de obra) de sinalização horizontal viária com tinta a base de resina acrílica, conforme memorial descritivo.	M²	40.000,0000	RS 14,30	572.000,00
2	45451	Execução global (material e mão de obra) de sinalização horizontal viária com material termoplástico extrudada, conforme memorial descritivo.	M²	2.500,0000	RS 59,00	147.500,00
3	45452	Execução global (material e mão de obra) de sinalização horizontal viária com material termoplástico, pelo processo de aspersão (hot spray), conforme memorial descritivo.	M²	5.000,0000	RS 30,00	150.000,00

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 21 de março de 2022.

**João Alexandre Teixeira**  
Prefeito em Exercício

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 95/2022**

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por este Município mediante **Pregão Eletrônico nº 25/2022**, homologado em 22/03/2022.

Objeto: **Contratação de empresa para fornecimento e instalação de persianas**

Empresa: **M GIROLDO DECORA LTDA**

Valor Homologado: **RS 147.750,00 (cento e quarenta e sete mil, setecentos e cinquenta reais)**

Prazo da Ata de Registro de Preços: 22/03/2023

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Código	Descrição	Un	Quant.	Valor Unit. RS	Valor Total RS	Marca/ Especificação
1	7977	Persiana - Rolo Translúcida - Cor Branca	m²	563	RS 155,00	87.265,00	PRÓPRIA
2	7977	Persiana - Rolo Translúcida - Cor Branca	m²	187	RS 155,00	28.985,00	PRÓPRIA
3	57283	Persiana - Rolo em Tecido Black-out 100% Polyester	m²	150	RS 210,00	31.500,00	PRÓPRIA

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 22 de março de 2022.

**João Alexandre Teixeira**  
Prefeito em Exercício

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 96/2022**

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por este Município mediante **Pregão Eletrônico nº 17/2022**, homologado em 23/03/2022.

Objeto: **Contratação de empresa para aquisição de peças e prestação de serviços elétricos, mecânicos e funilaria para os veículos leves e motocicletas da Secretaria de Agricultura e Secretaria de Defesa Social**

Empresa: **C R BARBOSA FUNILARIA**

Valor Homologado: **RS 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais)**

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Código	Descrição	Un	Quant.	Valor Unit. RS	Valor Total RS
1	55533	Aquisição de peças de funilaria para manutenção preventiva e corretiva dos veículos da secretaria municipal de agricultura	UN	1,0000	RS 5.000,00	5.000,00
2	55534	Serviços de Funilaria para manutenção preventiva e corretiva dos veículos da Secretaria Municipal de Agricultura	SVC	1,0000	RS 5.000,00	5.000,00
3	53873	Aquisição de peças de FUNILARIA para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos da Secretaria Mun. de Defesa Social. Conforme relação indicada no ANEXO I.	UN	1,0000	RS 7.500,00	7.500,00
4	53874	Serviços de FUNILARIA para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos da Secretaria de Defesa Social. Conforme relação indicada no ANEXO I.	SVC	1,0000	RS 5.000,00	5.000,00

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 23 de março de 2022.

**João Alexandre Teixeira**  
Prefeito em Exercício

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 97/2022**

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por este Município mediante **Pregão Eletrônico nº 17/2022**, homologado em 23/03/2022.

Objeto: **Aquisição de materiais médicos hospitalares para uso nas Unidades de Saúde, Unidade de Pronto Atendimento Faustino Bongiorno (UPA) e**



23/03/2022.

Objeto: **Contratação de empresa para aquisição de peças e prestação de serviços elétricos, mecânicos e funilaria para os veículos leves e motocicletas da Secretaria de Agricultura e Secretaria de Defesa Social**

Empresa: **R. S. COMERCIO DE PEÇAS E AUTO ELETRICA LTDA**

Valor Homologado: **RS 66.340,00 (sessenta e seis mil, trezentos e quarenta reais)**

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Código	Descrição	Un	Quant.	Valor Unit. RS	Valor Total RS
1	55529	Aquisição de peças elétricas para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos da secretaria municipal de agricultura	UN	1,0000	RS 12.500,00	12.500,00
2	55530	Serviços elétricos para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos da secretaria municipal de agricultura	SVC	1,0000	RS 10.000,00	10.000,00
3	53872	Peças ELÉTRICAS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos da Secretaria de Mun. de Defesa Social. Conforme relação indicada no ANEXO I. relação indicada no ANEXO I.	UN	1,0000	RS 15.000,00	15.000,00
4	53871	Serviços ELÉTRICOS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos da Secretaria de Mun. de Defesa Social. Conforme relação indicada no ANEXO I.	SVC	1,0000	RS 9.000,00	9.000,00
1	55572	Aquisição de peças de molejo, amortecedores, suspensão, entre outros componentes necessários ao alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos lev	UN	1,0000	RS 2.016,00	2.016,00
2	55573	Serviços de molejo, amortecedores, suspensão, alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, (inclusive com geometria a laser, alinhamento computadorizado, convergência Set Back, quando for o caso) pa	SVC	1,0000	RS 3.024,00	3.024,00
1	53865	Aquisição de peças ELÉTRICAS para a manutenção preventiva e corretiva das motocicletas da Secretaria de Defesa Social. conforme relação indicada no ANEXO I.	UN	1,0000	RS 6.000,00	6.000,00
2	53866	Serviços ELÉTRICOS para a manutenção preventiva e corretiva das motocicletas da Secretaria de Defesa Social. conforme relação indicada no ANEXO I.	SVC	1,0000	RS 8.800,00	8.800,00

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 23 de março de 2022.

**João Alexandre Teixeira**  
Prefeito em Exercício

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 98/2022**

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por este Município mediante **Pregão Eletrônico nº 17/2022**, homologado em 23/03/2022.

Objeto: **Contratação de empresa para aquisição de peças e prestação de serviços elétricos, mecânicos e funilaria para os veículos leves e motocicletas da Secretaria de Agricultura e Secretaria de Defesa Social**

Empresa: **SILMAR GONÇALVES CORSI DIAS**

Valor Homologado: **RS 44.400,00 (quarenta e quatro mil e quatrocentos reais)**

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Código	Descrição	Un	Quant.	Valor Unit. RS	Valor Total RS
1	55531	Aquisição de peças mecânicas para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos da Secretaria Municipal de Agricultura	UN	1,0000	RS 12.500,00	12.500,00
2	55532	Serviços Mecânicos para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos da Secretaria Municipal de Agricultura	SVC	1,0000	RS 10.000,00	10.000,00
3	53869	Aquisição de peças MECÂNICAS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos da Secretaria Mun. de Defesa Social. conforme relação indicada no ANEXO I.	UN	1,0000	RS 12.500,00	12.500,00
4	53870	Serviços MECÂNICOS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos da Secretaria de Mun. de Defesa Social. Conforme relação indicada no ANEXO I.	SVC	1,0000	RS 9.400,00	9.400,00

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 23 de março de 2022.

**João Alexandre Teixeira**  
Prefeito em Exercício

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 99/2022**

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por este Município mediante **Pregão Eletrônico nº 09/2021**, homologado em 23/03/2022.

Objeto: **Aquisição de materiais médicos hospitalares para uso nas Unidades de Saúde, Unidade de Pronto Atendimento Faustino Bongiorno (UPA) e**

**demais Unidades de Saúde**

Empresa: **NOROESTE MEDICAMENTOS EIRELI**

Valor Homologado: **RS 2.945,00 (dois mil e novecentos e quarenta e cinco reais)**

Prazo da Ata de Registro de Preços: 23/06/2022

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Código	Descrição	Un	Quant.	Valor Unit. RS	Valor Total RS	Marca
24	48073	Eletrodo descartável para monitoração cardíaca-ecg, adulto/pediátrico, retangular, com medidas aproximadas de 14x36mm, com gel sólido, não contém látex, não esteril. Unidade: BR0461243	UN	9500	RS 0,31	<b>2.945,00</b>	multilaser

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 23 de março de 2022.

**João Alexandre Teixeira**  
Prefeito em Exercício

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 100/2022**

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por este Município mediante **Pregão Eletrônico nº 24/2022**, homologado em 24/03/2022.

Objeto: **Aquisição de gasolina, etanol, arla 32 e óleo dois tempos para os veículos pertencentes à frota do município de Cianorte**

Empresa: **AUTO POSTO MARANHÃO EIRELI**

Valor Homologado: **RS 7.854,00 (sete mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais)**.

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. RS	Valor Total RS	Percentual de Desconto
3	22935	ARLA 32	LT	1,0000	RS 7.854,00	7.854,00	3%

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 24 de março de 2022.

**João Alexandre Teixeira**  
Prefeito em Exercício

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 101/2022**

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por este Município mediante **Pregão Eletrônico nº 24/2022**, homologado em 24/03/2022.

Objeto: **Aquisição de gasolina, etanol, arla 32 e óleo dois tempos para os veículos pertencentes à frota do município de Cianorte**

Empresa: **I.L.N. CARMINATI & CIA LTDA**

Valor Homologado: **RS 1.358.507,88 (um milhão, trezentos e cinquenta e oito mil, quinhentos e sete reais e oitenta e oito centavos)**.

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Código	Descrição	Un	Quant.	Valor Unit. RS	Valor Total RS	Percentual de Desconto
1	10287	GASOLINA COMUM.	LT	205.070,0000	RS 6,60	1.353.462,00	9,10%
2	10288	ETANOL	LT	600,0000	RS 5,22	3.132,00	9,53%
4	45555	ÓLEO DOIS TEMPOS	LT	82,0000	RS 23,34	1.913,88	1,25%

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 24 de março de 2022.

**João Alexandre Teixeira**  
Prefeito em Exercício

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 102/2022**

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por este Município mediante **Pregão Eletrônico nº 2/2022**, homologado em 28/03/2022.

Objeto: **Aquisição de fórmulas e suplementos alimentares para pacientes assistidos através do protocolo da Comissão de Suporte Nutricional da Secretaria Municipal de Saúde.**

Empresa: **EREMIX INDUSTRIA DE ALIMENTOS ESPECIAIS LTDA**

Valor Homologado: **RS 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais)**

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Código	Descrição	Un	Quant.	Valor Unit. RS	Valor Total RS	Marca/Especificação
6	40574	Espestante alimentar instantâneo, utilizado para espessar preparações quentes ou frias. Contendo maltodextrina e adicionado de mix de gomas alimentícias. Embalagem: lata ou pote com colher de medida. Embalagem com no mínimo 150 gramas. BR0469233	UN	120,0000	RS 17,00	2.040,00	Eremix/ Espessamix sem amido
15	40584	Módulo de proteína para dieta oral ou enteral em pó. Para uso adulto ou pediátrico. Fonte proteica de alto valor biológico, a base de caseinato de cálcio e/ ou proteína do soro do leite. Solúvel em água, apresentando excelente digestibilidade. Usado em pacientes com necessidades proteicas elevadas: desnutrição proteica, infecção, sepse, HIV/AIDS, pré e pós-operatório, pacientes queimados ou caquexia no câncer. Isento de odor e sabor. Isento de proteína vegetal. Embalagem: lata ou pote com colher de medida. Quantidade: um grama do produto. BR0403935	UN	36.000,0000	RS 0,16	5.760,00	Eremix/ Módulo PSL

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 28 de março de 2022.

**João Alexandre Teixeira**  
Prefeito em Exercício

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 103/2022**

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por este Município mediante **Pregão Eletrônico nº 2/2022**, homologado em 28/03/2022.

Objeto: **Aquisição de fórmulas e suplementos alimentares para pacientes assistidos através do protocolo da Comissão de Suporte Nutricional da Secretaria Municipal de Saúde.**

Empresa: **MAIS SAUDE MARINGÁ PRODUTOS MÉDICOS E NUTRICIONAIS LTDA**

Valor Homologado: **RS 60.784,00 (sessenta mil, setecentos e oitenta e quatro reais)**.

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Código	Descrição	Un	Quant.	Valor Unit. RS	Valor Total RS	Marca/Especificação
8	40577	Fórmula infantil para intolerância à lactose. carboidratos (100% maltodextrina). isento de lactose. enriquecida com nucleotídeos e leupufas, dha e ara, ácido linoléico e ácido alfa linoléico. Embalagem: lata ou pote com colher de medida. Embalagem com no mínimo 800 gramas. BR0432350.	UN	400,0000	RS 27,82	11.128,00	NAN SL 400g/ NESTLÉ
9	40578	Fórmula infantil para alimentação de lactentes desde o nascimento com sintomas de regurgitação e/ ou refluxo gastroesofágico. Possui como agente espessante goma jatai ou amido pré gelatinizado de batata ou arroz. Embalagem: lata ou pote com colher de medida. Embalagem com no mínimo 800 gramas. BR0453646	UN	420,0000	RS 35,00	14.700,00	NAN ESPESAR 800g/ NESTLÉ
10	40579	Fórmula infantil para lactentes de 0 a 6 meses. com adição de prebióticos 0,4 g/100 ml à 0,8 g/100 ml de gos e fos. enriquecida com leupufas, dha e ara. Embalagem: lata ou pote com colher de medida. Embalagem com no mínimo 800 gramas. BR0427802	UN	600,0000	RS 27,85	16.710,00	NAN COMFOR 1 800g/ NESTLÉ
11	40580	Fórmula infantil para lactentes de 6 a 12 meses. com adição de prebióticos 0,4 g/100ml à 0,8 g/100 ml, gos e fos. enriquecida com leupufas, dha e ara. Embalagem lata ou pote com colher de medida. Embalagem com no mínimo 800 gramas. BR0442836	UN	360,0000	RS 29,85	10.746,00	NAN COMFOR 2 800g/ NESTLÉ
12	40581	Fórmula infantil para pacientes prematuros e baixo peso, adicionado de dha e ara, fonte de proteína láctea, acrescido de vitaminas e minerais, isento de sacarose e glúten. Embalagem: lata ou pote com colher de medida. Embalagem com no mínimo 400 gramas. BR0444377	UN	250,0000	RS 30,00	7.500,00	PRÉ NAN 400g/ NESTLÉ

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 28 de março de 2022.

**João Alexandre Teixeira**  
Prefeito em Exercício

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 104/2022**

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o



procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por este Município mediante **Pregão Eletrônico nº 2/2022**, homologado em 28/03/2022. Objeto: **Aquisição de fórmulas e suplementos alimentares para pacientes assistidos através do protocolo da Comissão de Suporte Nutricional da Secretaria Municipal de Saúde.**

Empresa: **NUTRIPORT COMERCIAL LTDA**

Valor Homologado: **R\$ 400.264,00** (quatrocentos mil, duzentos e sessenta e quatro reais).

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Código	Descrição	Un	Quant.	Valor Unit. RS	Valor Total RS	Marca/Especificação
1	40571	Alimento em pó, para nutrição oral ou enteral, indicado para crianças até 10 anos de idade, polimérico, normocalórico, normoprotéico, permite diluições de 1.0 a 1.5 Kcal/ml, isento de glúten e lactose, carboidrato: mínimo 15% sacarose. Acrescido de vitaminas e minerais. Apresentação: em pó, embalagem: lata com colher medida. Sem sabor. Embalagem com no mínimo 400 gramas. BR0465751	UN	1.500,0000	R\$ 31,76	47.640,00	FORTINI PLUS
2	40572	Alimento em pó completo, para nutrição oral ou enteral, indicado para crianças até 10 anos de idade, polimérico, normocalórico, normoprotéico, permitindo diluições de 1.0 a 1.5 Kcal/ml, isento de glúten, podendo conter traços de lactose, carboidrato: mínimo 15% sacarose. Acrescido de vitaminas e minerais. Apresentação: em pó, embalagem: lata com colher medida. Com sabor. Embalagem com no mínimo 370 gramas. BR0465622	UN	1.200,0000	R\$ 31,76	38.112,00	FORTINI PLUS
7	40576	Fórmula infantil 100% hidrolisada em forma de aminoácidos livres adequada às necessidades de crianças desde o nascimento, indicações: síndrome do intestino curto e outros distúrbios absorptivos moderados a graves, alergia alimentar (ao leite de vaca, à soja, a hidrolisados e múltiplas proteínas), com estado nutricional comprometido. não contém glúten. isenta de lactose, galactose, frutose e sacarose. Embalagem: lata ou pote com colher de medida. Embalagem com no mínimo 400 gramas. BR0404749	UN	800,0000	R\$ 120,00	96.000,00	NEOCATE LCP
13	40582	Fórmula infantil em pó, alimentação de lactentes desde o nascimento, hiperalérgica à base de proteína do soro do leite ou caseína extensamente hidrolisada, com adição de prebióticos, ácidos graxos de cadeia longa – leupifas (dha – docosahexaenóico e ara – araquidônico). Isento de sacarose, frutose e glúten. Embalagem: lata ou pote com colher de medida. Embalagem com no mínimo 400 gramas. BR0434219	UN	1.200,0000	R\$ 81,00	97.200,00	APTAMIL PEPTI
14	40583	Fórmula infantil semi-elementar e hipovalérgica para lactentes de 0 a 12 meses, à base de proteína do soro do leite ou caseína extensamente hidrolisada, para crianças que apresentem diarreia crônica, ressecção intestinal extensa, desnutrição grave, alergia ao leite de vaca e/ou soja. contém leupifas, dha e ara. Embalagem: lata ou pote com colher de medida. Embalagem com no mínimo 400 gramas. BR0473482	UN	960,0000	R\$ 83,70	80.352,00	PREGOMIN PEPTI
20	56568	Suplemento hiperproteico (1,2 a 1,5kcal/mL), enriquecido com arginina (mínimo de 15 g/1.000ml), zinco, selênio, vitaminas A, E e C. Isento de sacarose e glúten. Sabores variados. Apresentação: embalagem de 200ml. BR0456302	LTA	2.000,0000	R\$ 12,28	24.560,00	CUBITAN
21	56569	Fórmula infantil anti regurgitação, fórmula infantil para lactentes com regurgitação, de maior viscosidade, espessado com goma de jatá, acrescida de óleo vegetal, enriquecida com vitaminas, minerais, ferro e outros oligoelementos. Apresentação em pó atendendo as recomendações do Codex Alimentarius FAO/OMS Apresentação em pó, lata de 800g. BR0453646	LTA	400,0000	R\$ 41,00	16.400,00	APTAMIL AR

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 28 de março de 2022.

**João Alexandre Teixeira**  
Prefeito em Exercício

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 105/2022**

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por este Município mediante **Pregão Eletrônico nº 2/2022**, homologado em 28/03/2022. Objeto: **Aquisição de fórmulas e suplementos alimentares para pacientes assistidos através do protocolo da Comissão de Suporte Nutricional da Secretaria Municipal de Saúde.**

Empresa: **A M CIANORTE DISTRIBUIDORA LTDA**

Valor Homologado: **R\$ 276.600,00** (duzentos e setenta e seis mil e seiscentos reais)

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Código	Descrição	Un	Quant.	Valor Unit. RS	Valor Total RS	Marca/Especificação
18	56566	Dieta em pó nutricionalmente completa especialmente desenvolvida para atender pacientes portadores de doença de Crohn. Acrescido de TGF-B2, isenta de glúten e lactose, de fácil diluição, sem necessidade do uso de liquidificador ou mixer. Apresentação: latas de 400 g. (Produto sem codificação BR, conforme e-mail anexo).	LTA	600,0000	R\$ 274,50	164.700,00	MODULEN
19	56567	Fórmula infantil em pó à base de proteína extensamente hidrolisada do arroz (100% proteína do arroz). Fórmula especialmente desenvolvida para lactentes e de seguimento para lactentes e/ou crianças de primeira infância (0 a 36 meses). Sem lactose, enriquecida com nucleotídeos e com perfil completo de aminoácidos e taurina. Destinada a crianças com necessidades dietoterápicas específicas – alergia à proteína do leite de vaca. Apresentação: Lata de 400 g. BR0442688.	LTA	600,0000	R\$ 186,50	111.900,00	NOVAMIL RICE

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 28 de março de 2022.

**João Alexandre Teixeira**  
Prefeito em Exercício

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 106/2022**

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por este Município mediante **Pregão Eletrônico nº 21/2022**, homologado em 31/03/2022.

Objeto: **Contratação de empresa especializada para a execução de serviços técnicos das áreas de Geotécnica e Topografia no Município de Cianorte**

Empresa: **Raul Sopko Júnior Engenharia**

Valor Homologado: **R\$ 187.180,00** (cento e oitenta e sete mil, cento e oitenta reais)

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Código	Descrição	Un	Quant.	Valor Unit. RS	Valor Total RS
1	57175	Sondagem de simples reconhecimento à percussão, consistindo de ensaio de penetração dinâmica (SPT) a uma profundidade aproximada de 20 metros.	UN	60,0000	R\$ 1.173,00	70.380,00
2	57176	Ensaio de Percolação	UN	60,0000	R\$ 280,00	16.800,00
3	57177	Demarcação de lotes com fornecimento e colocação de piquetes de madeira.	m²	100.000,0000	R\$ 0,70	70.000,00
4	57178	Levantamento Topográfico Cadastral Aerofotogramétrico Georreferenciado.	m²	500.000,0000	R\$ 0,06	30.000,00

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 31 de março de 2022.

**Marco Antonio Franzato**  
Prefeito

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 107/2022**

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por este Município mediante **Pregão Eletrônico nº 8/2022**, homologado em 01/04/2022.

Objeto: **Contratação de diárias de hotel para hospedagem para eventos, palestras, e cursos promovidos pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura.**

Empresa: **MF. DA SILVA - HOTEL SAN FELICIO**



Valor Homologado: **R\$ 2.000,00 (dois mil reais)**  
Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses  
Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Código	Descrição	Un	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
1	6961	DIÁRIA DE HOTEL - APARTAMENTO INDIVIDUAL, CONTENDO NO MÍNIMO: SUÍTE COM AR CONDICIONADO, FRIGOBAR, TV À CABO, TELEFONE E CAFÉ DA MANHÃ INCLUSO.	DIA	10,0000	R\$ 70,00	700,00
2	6963	DIÁRIA DE HOTEL - APARTAMENTO DUPLO, CONTENDO NO MÍNIMO: SUÍTE COM AR CONDICIONADO, FRIGOBAR, TV À CABO, TELEFONE, COM CAFÉ DA MANHÃ INCLUSO.	DIA	10,0000	R\$ 130,00	1.300,00

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 01 de Abril de 2022.

**Marco Antonio Franzato**  
Prefeito

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 108/2022**

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por este Município mediante **Pregão Eletrônico nº 38/2022**, homologado em 04/04/2022.

Objeto: **Aquisição de materiais médicos e fisioterápicos (aparelho de pressão, aparelho abdominal, kit de primeiros socorros) entre outros produtos correlatos para uso da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.**

Empresa: **DAIANI CRISTINA LUCIANO FERREIRA 08253229950**

Valor Homologado: **R\$ 3.366,00 (três mil, trezentos e sessenta e seis reais)**

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses  
Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Código	Descrição	Un	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
2	55450	Aparelho Suporte para Abdominal: Material: aço-carbono, pintura epóxi. Dimensões do produto: Largura 53cm, Altura: 62,5 cm, Profundidade: 61,5 cm. Cabeceira com espuma e revestido de couro. As alças cobertas de espumas com apoios para os braços.	UN	4,0000	R\$ 372,00	1.488,00
6	57416	Bolsa térmica de compressa para gelo, flexível, Tamanho M. Diâmetro: 22 cm. Capacidade: 1200ml. COMPOSIÇÃO: Tecido externo: 100% poliéster. Tecido interno: 100% poliuretano. Tampa: ABS. Anel de vedação	UN	30,0000	R\$ 62,60	1.878,00

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 04 de Abril de 2022.

**Marco Antonio Franzato**  
Prefeito

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 109/2022**

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por este Município mediante **Pregão Eletrônico nº 38/2022**, homologado em 04/04/2022.

Objeto: **Aquisição de materiais médicos e fisioterápicos (aparelho de pressão, aparelho abdominal, kit de primeiros socorros) entre outros produtos correlatos para uso da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.**

Empresa: **ODAIR CAMILOTI DE OLIVEIRA**

Valor Homologado: **R\$ 1.017,00 (um mil e dezessete reais).**

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses  
Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Código	Descrição	Un	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Especificação
10	57420	Caixa com 100 unidades de luvas descartáveis branca. Material: látex de borracha 100% natural. Dimensões embalagem: 11cm(c) x 20cm(l) x 6,5cm(a). Tamanho M.	CX.	30,0000	R\$ 33,90	1.017,00	Medix

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 04 de Abril de 2022.

**Marco Antonio Franzato**  
Prefeito

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 110/2022**

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por este Município mediante **Pregão Eletrônico nº 16/2022**, homologado em 04/04/2022.

Objeto: **Aquisição de uniformes para estudantes matriculados nas Escolas Municipais e Centros Municipais de Educação Infantil.**

Empresa: **GALERIA DOS ESPORTES EIRELI EPP**

Valor Homologado: **R\$ 691.468,65 (seiscentos e noventa e um mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e sessenta e cinco centavos)**

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses  
Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Código	Descrição	Un	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
1	49343	Camiseta de manga curta, peça unitária, confeccionada de acordo com as descrições detalhadas no Termo de referência – Tamanhos variáveis de 02-04-06, cuja quantidade de cada tamanho será definida pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura na Nota de Empenho.	UN	5.925,00	R\$ 12,69	75.188,25
2	49347	Camiseta de manga curta, peça unitária, confeccionada de acordo com as descrições detalhadas no Termo de referência – Tamanhos variáveis de 08-10-12, cuja quantidade de cada tamanho será definida pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura na Nota de Empenho.	UN	6.953,00	R\$ 12,88	89.554,64
3	49345	Short Saia Escolar em Helanca, peça unitária, confeccionada de acordo com as descrições detalhadas no Termo de referência – Tamanhos variáveis de 02-04-06, cuja quantidade de cada tamanho será definida pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura na Nota de Empenho.	UN	3.338,00	R\$ 15,00	50.070,00
4	49357	Short Saia Escolar em Helanca, peça unitária, confeccionada de acordo com as descrições detalhadas no Termo de referência – Tamanhos variáveis de 08-10-12, cuja quantidade de cada tamanho será definida pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura na Nota de Empenho.	UN	3.975,00	R\$ 16,88	67.098,00
5	56521	Bermuda Escolar Em Tactel, peça unitária, confeccionada de acordo com as descrições detalhadas no Termo de Referência – Tamanhos variáveis 02-04-06, cuja quantidade de cada tamanho será definida pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura na Nota de Empenho.	UN	3.000,00	R\$ 18,20	54.600,00
6	49353	Bermuda Escolar em Tactel, peça unitária, confeccionada de acordo com as descrições detalhadas no Termo de referência – Tamanhos variáveis de 08-10-12, cuja quantidade de cada tamanho será definida pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura na Nota de Empenho.	UN	3.600,00	R\$ 18,31	65.916,00
1	49343	Camiseta de manga curta, peça unitária, confeccionada de acordo com as descrições detalhadas no Termo de referência – Tamanhos variáveis de 02-04-06, cuja quantidade de cada tamanho será definida pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura na Nota de Empenho.	UN	1.975,00	R\$ 12,69	25.062,75
2	49347	Camiseta de manga curta, peça unitária, confeccionada de acordo com as descrições detalhadas no Termo de referência – Tamanhos variáveis de 08-10-12, cuja quantidade de cada tamanho será definida pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura na Nota de Empenho.	UN	2.317,00	R\$ 12,88	29.842,96
3	49345	Short Saia Escolar em Helanca, peça unitária, confeccionada de acordo com as descrições detalhadas no Termo de referência – Tamanhos variáveis de 02-04-06, cuja quantidade de cada tamanho será definida pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura na Nota de Empenho.	UN	1.112,00	R\$ 15,00	16.680,00
4	49357	Short Saia Escolar em Helanca, peça unitária, confeccionada de acordo com as descrições detalhadas no Termo de referência – Tamanhos variáveis de 08-10-12, cuja quantidade de cada tamanho será definida pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura na Nota de Empenho.	UN	1.325,00	R\$ 16,88	22.366,00
5	56521	Bermuda Escolar Em Tactel, peça unitária, confeccionada de acordo com as descrições detalhadas no Termo de Referência – Tamanhos variáveis 02-04-06, cuja quantidade de cada tamanho será definida pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura na Nota de Empenho.	UN	1.000,00	R\$ 18,20	18.200,00
6	49353	Bermuda Escolar em Tactel, peça unitária, confeccionada de acordo com as descrições detalhadas no Termo de referência – Tamanhos variáveis de 08-10-12, cuja quantidade de cada tamanho será definida pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura na Nota de Empenho.	UN	1.200,00	R\$ 18,31	21.972,00
1	49348	Camiseta de manga curta, peça unitária, confeccionada de acordo com as descrições detalhadas no Termo de referência – Tamanhos variáveis de 14-16, cuja quantidade de cada tamanho será definida pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura na Nota de Empenho.	UN	2.675,00	R\$ 12,93	34.587,75
2	56523	Camiseta de manga curta, peça unitária, confeccionada de acordo com as descrições detalhadas no Termo de referência – Tamanhos variáveis de P-M-G, cuja quantidade de cada tamanho será definida pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura na Nota de Empenho.	UN	710,00	R\$ 15,40	10.934,00
3	56524	Camiseta de manga curta, peça unitária, confeccionada de acordo com as descrições detalhadas no Termo de referência – Tamanhos variáveis de GG-XG, cuja quantidade de cada tamanho será definida pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura na Nota de Empenho.	UN	200,00	R\$ 15,30	3.060,00





Item	Código	Descrição	Un	Quant.	Valor Unit. RS	Valor Total RS
4	49358	Short Saia Escolar em Helanca, peça unitária, confeccionada de acordo com as descrições detalhadas no Termo de referência – Tamanhos variáveis de 14-16, cuja quantidade de cada tamanho será definida pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura na Nota de Empenho.	UN	2.000,00	RS 19,99	39.980,00
5	56527	Short Saia Escolar em Helanca, peça unitária, confeccionada de acordo com as descrições detalhadas no Termo de referência – Tamanhos variáveis de P-M-G, cuja quantidade de cada tamanho será definida pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura na Nota de Empenho.	UN	550,00	RS 17,99	9.894,50
6	56528	Short Saia Escolar em Helanca, peça unitária, confeccionada de acordo com as descrições detalhadas no Termo de referência – Tamanhos variáveis de GG-XG, cuja quantidade de cada tamanho será definida pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura na Nota de Empenho.	UN	150,00	RS 18,74	2.811,00
7	49354	Bermuda Escolar em Tactel, peça unitária, confeccionada de acordo com as descrições detalhadas no Termo de referência – Tamanhos variáveis de 14-16, cuja quantidade de cada tamanho será definida pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura na Nota de Empenho.	UN	1.800,00	RS 19,99	35.982,00
8	56525	Bermuda Escolar em Tactel, peça unitária, confeccionada de acordo com as descrições detalhadas no Termo de referência – Tamanhos variáveis de P-M-G, cuja quantidade de cada tamanho será definida pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura na Nota de Empenho.	UN	620,00	RS 21,99	13.633,80
9	56526	Bermuda Escolar em Tactel, peça unitária, confeccionada de acordo com as descrições detalhadas no Termo de referência – Tamanhos variáveis de GG-XG, cuja quantidade de cada tamanho será definida pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura na Nota de Empenho.	UN	150,00	RS 26,90	4.035,00

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 04 de Abril de 2022.

**Marco Antonio Franzato**  
Prefeito

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 111/2022**

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por este Município mediante **Pregão Eletrônico nº 11/2022**, homologado em 05/04/2022.

Objeto: **Aquisição de uniformes e camisetas para serem utilizados pelas equipes esportivas de rendimento que representam o município, escolinhas, projetos e eventos esportivos que são realizados através da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.**

Empresa: **GALERIA DOS ESPORTES EIRELI EPP**

Valor Homologado: **R\$ 72.494,90 (setenta e dois mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e noventa centavos).**

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Código	Descrição	Un	Quant.	Valor Unit. RS	Valor Total RS
1	17595	Uniforme de futsal adulto Masculino, completo. Com demais especificações conforme descrito no termo de referência.	CJ	3,0000	RS 1.723,90	5.171,70
2	38426	Uniforme de futsal adulto Feminino, completo. Com demais especificações conforme descrito no termo de referência.	CJ	3,0000	RS 1.686,40	5.059,20
3	38425	Uniforme de futebol infantil completo. Com demais especificações conforme descrito no termo de referência.	CJ	4,0000	RS 2.213,00	8.852,00
4	17596	Uniforme futebol adulto completo. Conforme especificação de acordo com o termo de referência.	CJ	4,0000	RS 2.193,10	8.772,40
5	32624	Uniforme de futebol suíço adulto, completo. Com demais especificações de acordo com o termo de referência.	CJ	4,0000	RS 1.703,90	6.815,60
7	17598	Agasalho de Viagem para competições. Conforme especificação de acordo com o termo de referência.	UN	50,0000	RS 192,00	9.600,00
8	45291	Jogos de coletes esportivos infantil Tecido 100% poliéster fase única, com 24 unidades, com estampas, números e Brasão digitais. Enviês na gola e laterais, cores a definir.	JG	6,0000	RS 476,00	2.856,00
9	45292	Jogos de coletes esportivos adulto Tecido 100% poliéster fase única, com 24 unidades, com estampas, números e Brasão digitais. Enviês na gola e laterais, cores a definir.	JG	6,0000	RS 378,00	2.268,00
10	45288	Camiseta para Escolinhas de Iniciação, tecido respirável com microfibras, para prática esportiva. Conforme especificação de acordo com o termo de referência.	UN	700,0000	RS 33,00	23.100,00

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 05 de Abril de 2022.

**Marco Antonio Franzato**  
Prefeito

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 112/2022**

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por este Município mediante **Pregão Eletrônico nº 40/2022**, homologado em 05/04/2022.

Objeto: **Contratação de empresa para instalação, com fornecimento de material, de forros, divisórias, portas e manta termo acústica com estruturas de PVC, gesso ou drywall.**

Empresa: **ESCAME & ESCAME LTDA.**

Valor Homologado: **R\$ 261.631,00 (duzentos e sessenta e um mil, seiscentos e trinta e um reais)**

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Código	Descrição	Un	Quant.	Valor Unit. RS	Valor Total RS
1	43766	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE FORRO EM PVC: FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE FORRO DE PVC, COM PROPRIEDADE ANTICHAMA, COM CANTONEIRAS, EMENDAS E DEMAIS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA O PERFEITO ACABAMENTO DO FORRO E QUE SIGA AS NORMAS DA NBR 14371 ( FORRO DE PVC RÍGIDO PARA INSTALAÇÃO EM OBRAS), PERFIL DE PVC RÍGIDO PARA FORROS), O FORNECEDOR SERÁ O RESPONSÁVEL PELA RETIRADA DO MATERIAL ANTIGO, EM CASO DE SUBSTITUIÇÃO, DANDO DESTINAÇÃO FINAL AOS MESMOS, CASO A ADMINISTRAÇÃO NÃO SE INTERESSE PELOS MATERIAIS.	M²	1.670,00	RS 57,30	95.691,00
2	43767	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE FORRO DE GESSO DE TETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE FORRO DE TETO, COM JUNTA DE DILATAÇÃO PARA EVITAR QUE O GESSO VENHA TRINCAR. O FORNECEDOR SERÁ O RESPONSÁVEL PELA RETIRADA DO MATERIAL ANTIGO, EM CASO DE SUBSTITUIÇÃO, DANDO DESTINAÇÃO FINAL AOS MESMOS, CASO A ADMINISTRAÇÃO NÃO SE INTERESSE PELOS MATERIAIS.	M²	1.950,00	RS 68,80	134.160,00
6	43772	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE MANTA TERMO ACÚSTICA - REALIZAR A INSTALAÇÃO DE MANTA TERMO ACÚSTICA COM SUA ESPESURA DE 5 CM, SOBRE FORRO PRODUZIDO EM GESSO OU EM PVC, SENDO DEFINIDO NO MOMENTO DA REALIZAÇÃO DO SERVIÇO. O FORNECEDOR SERÁ O RESPONSÁVEL PELA RETIRADA DO MATERIAL ANTIGO, EM CASO DE SUBSTITUIÇÃO, DANDO DESTINAÇÃO FINAL AOS MESMOS, CASO A ADMINISTRAÇÃO NÃO SE INTERESSE PELOS MATERIAIS.	M²	2.000,00	RS 15,89	31.780,00

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 05 de Abril de 2022.

**Marco Antonio Franzato**  
Prefeito

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 113/2022**

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por este Município mediante **Pregão Eletrônico nº 40/2022**, homologado em 05/04/2022.

Objeto: **Contratação de empresa para instalação, com fornecimento de material, de forros, divisórias, portas e manta termo acústica com estruturas de PVC, gesso ou drywall.**

Empresa: **F FERREIRA APLICAÇÕES DE GESSO EIRELI**

Valor Homologado: **R\$ 378.879,00 (trezentos e setenta e oito mil, oitocentos e setenta e nove reais)**

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Código	Descrição	Un	Quant.	Valor Unit. RS	Valor Total RS
3	43769	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE DIVISÓRIA DRYWALL: FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PAREDE DIVISÓRIA DRYWALL COM ESTRUTURA DE PERFIS DE AÇO, ESPESURA DE 90 MM, ESPAÇAMENTO ENTRE OS PERFS 600 MM; CHAPAS 12,5 DE GESSO; COM FITA E MASSA DE LIGAÇÃO, INCLUSA E INSTALADA.	M²	3.910,00	RS 96,90	378.879,00

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 05 de Abril de 2022.

**Marco Antonio Franzato**  
Prefeito

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 114/2022**

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o



procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por este Município mediante **Pregão Eletrônico nº 40/2022**, homologado em 05/04/2022.

Objeto: **Contratação de empresa para instalação, com fornecimento de material, de forros, divisórias, portas e manta termo acústica com estruturas de PVC, gesso ou drywall.**

Empresa: **M.M. MOREIRA & MOREIRA LTDA**

Valor Homologado: **R\$ 342.492,64 (trezentos e quarenta e dois mil, quatrocentos e noventa e dois reais e sessenta e quatro centavos).**

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Código	Descrição	Un	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
4	43770	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE PORTA EM ESTRUTURA DE GESSO OU DRYWALL; FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PORTA DE MADEIRA COM DEMÃOS DE VERNIZ SUAS DIMENSÃO 2,10X 0,80 CM OU 2,10X0,90 EM ESTRUTURA DE GESSO OU DRYWALL, INCLUSO BATES, FECHADURAS E DEMAIS ACESSÓRIOS PARA PERFEITO FUNCIONAMENTO DA MESMA. O SERVIÇO SERÁ REALIZADO EM PAREDES JÁ EXISTENTES.	SVÇ	208,00	R\$ 850,48	176.899,84
5	43771	SERVIÇO DE ABERTURA EM ESTRUTURA DE GESSO OU DRYWALL INCLUSO VIDRO; REALIZAR ABERTURA EM ESTRUTURA DE GESSO ACARTONADO OU DRYWALL, COM INSTALAÇÃO DE VIDROS FIXOS, (INTERCOMUNICADORES, LISO), INCLUINDO PERFIS, BORRACHA, MASSA E DEMAIS ACESSÓRIOS PARA PERFEITO ACABAMENTO DA ABERTURA. O FORNECEDOR SERÁ O RESPONSÁVEL PELA RETIRADA DO MATERIAL ANTIGO, EM CASO DE SUBSTITUIÇÃO, DANDO DESTINAÇÃO FINAL AOS MESMOS, CASO A ADMINISTRAÇÃO NÃO SE INTERESSE PELOS MATERIAIS.	M²	360,00	R\$ 459,98	165.592,80

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 05 de Abril de 2022.

**Marco Antonio Franzato**  
**Prefeito**

#### MUNICÍPIO DE CIANORTE

##### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 115/2022

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por este Município mediante **Pregão Eletrônico nº 173/2021**, homologado em 07/04/2022.

Objeto: **Aquisição de medicamentos para distribuição gratuita aos pacientes assistidos pelos serviços de saúde do Município de Cianorte**

Empresa: **CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - FILIAL S**

Valor Homologado: **R\$ 1.485,00 (um mil e quatrocentos e oitenta e cinco reais)**

Prazo da Ata de Registro de Preços: 02/02/2023

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Código	Descrição	Un	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
68	30831	Diazepam 5 mg lote com 1.000 comprimidos, em blister. BR0267195	LOT	27	R\$ 55,00	1.485,00

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 07 de Abril de 2022.

**Marco Antonio Franzato**  
**Prefeito**

## Div. de Recursos Humanos

### PORTARIA Nº 452/2023-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e Considerando o memorando nº 076/2023, de 01/03/2023, da Divisão de Atenção Básica, da Secretaria Municipal de Saúde.

#### RESOLVE:

Art. 1º - **INTERROMPER**, o gozo das férias da servidora pública municipal **MARIA CLARICE PONCE MONTEIRO** ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS**, no período de **01/03/2023 a 30/03/2023**, devido à necessidade do Município.

Art. 2º - O novo período para o gozo dos dias será em data a ser definida pela administração.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 01 de Março de 2023.

**MARCO ANTONIO FRANZATO**  
**PREFEITO**

### PORTARIA Nº 465/2023-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o contido no processo protocolado sob nº 2579, de 17/02/2023.

#### RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** a servidora pública municipal, **ANA MARIA GOMES DE SOUZA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR**, matrícula 2750204, 02 (dois) anos de licença sem vencimentos, para tratar de assuntos particulares, com base no artigo 148 do Regime Jurídico Único, da Lei Nº 1.267/90, de 11/09/90, a partir de **01 de Março de 2023**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 03 de Fevereiro de 2023.

**MARCO ANTONIO FRANZATO**  
**PREFEITO**

### PORTARIA Nº 466/2023-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando o memorando nº 009/2023, de 01/03/2023, da Divisão de Fiscalização, da Secretaria Municipal da Fazenda.

#### RESOLVE:

Art. 1º - **INTERROMPER**, o gozo das férias do servidor público municipal **CICERO MARCIO CAVALINES** ocupante do cargo efetivo de **AGENTE FISCAL**, no período de **01/03/2023 a 30/03/2023**, devido à necessidade do Município.

Art. 2º - O novo período para o gozo dos dias será em data a ser definida pela administração.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 06 de Março de 2023.

**MARCO ANTONIO FRANZATO**  
**PREFEITO**

### PORTARIA Nº 467/2023-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando o memorando nº 051/2023, de 01/03/2023, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.

#### RESOLVE:

Art. 1º - **INTERROMPER**, o gozo das férias do servidor público municipal **ESMERALDO SOUZA DOS SANTOS** ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS**, no período de **01/03/2023 a 30/03/2023**, devido à necessidade do Município.

Art. 2º - O novo período para o gozo dos dias será em data a ser definida pela administração.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 06 de Março de 2023.

**MARCO ANTONIO FRANZATO**  
**PREFEITO**

### PORTARIA Nº 468/2023-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando o memorando nº 022/2023, de 03/03/2023, da Secretaria Municipal da Fazenda.

#### RESOLVE:

Art. 1º - **INTERROMPER**, o gozo das férias da servidora pública municipal **JUSCÉLIA DE FÁTIMA MARUTI MILAGRES** ocupante do cargo efetivo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, no período de **01/03/2023 a 30/03/2023**, devido à necessidade do Município.

Art. 2º - O novo período para o gozo dos dias será em data a ser definida pela administração.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.



Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 06 de Março de 2023.

MARCO ANTONIO FRANZATO PREFEITO

Secretaria da Fazenda Div. de Fiscalização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA Divisão de Fiscalização

AUTO DE INFRAÇÃO (Limpeza) Nº 38/2023

DADOS DO AUTUADO: NOME/RAZÃO SOCIAL: SANDRA RAINEKE SARDI CPF/CNPJ: 710.705.409-00 ENDEREÇO: R. SANTOS Nº112 BAIRRO: ZONA 03 CIDADE: CIANORTE ESTADO: PARANÁ DADOS DO IMÓVEL: ENDEREÇO: R.SANTOS Nº112 BAIRRO: ZONA 03 Z:003 Q:0007 D:014A CAD: 1- 3009300

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO: No exercício da função de Agente Fiscal, no endereço supra citado, verifiquei que o(a) autuado(a) cometeu a seguinte infração: Não executou a CAPINA/LIMPEZA do imóvel de sua propriedade de modo a mantê-lo limpo, bem como não realizou a limpeza da calçada (passoie público) e sarjeta fronteirios à sua residência e/ou estabelecimentos e a remoção de eventuais resíduos neles existentes, como mostra documentos e foto anexo; deixando de atender Notificação nº 4657-1/2023 na data de 09/02/2023.

DO PROCESSO DE EXECUÇÃO Com fundamento nos artigos 17, 18, 28 e 30 da Lei Complementar Municipal nº 180, de 6 de junho de 2022, o infrator que efetuar a limpeza em seu imóvel e protocolar requerimento dirigido ao titular da Secretaria Municipal de Fazenda, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, desde que não seja reincidente, poderá ter o valor da multa reduzido em até 50%. Não sendo apresentada defesa no prazo previsto, ou julgada improcedente, será imposta a multa ao infrator no valor R\$602,62, com fundamento no art. 31 da Lei Complementar Municipal nº 180, de 6 de junho de 2022, o qual será intimado a recolhê-la no prazo de 10 (dez) dias úteis.

OBS: Aplicada a multa, não fica o infrator desobrigado do cumprimento da exigência que a houver determinado. A multa não paga no prazo regulamentar será inscrita em dívida ativa e cobrada judicialmente. Nas REINCIDÊNCIAS, as MULTAS serão cobradas em DOBRO, conforme artigos 18 e 19 da Lei Complementar Municipal nº 180, de 6 de junho de 2022.

DATA E ASSINATURAS: As 08:20 Horas. Cianorte, 08 de março de 2023. Agente Fiscal: Nome: Assinatura do Agente Fiscal. Autuado ou Representante legal: NOME: Tereza S. Residência Assinatura do Autuado

OBSERVAÇÕES: Não sendo possível localizar o infrator ou o mesmo se recusando a assinar, será averbada pela autoridade que o lavrar e publicado no Órgão Oficial, conforme art. 26 da Lei Complementar Municipal nº 180, de 6 de junho de 2022.

MUNICÍPIO DE CIANORTE Centro Cívico, 100 - CEP 87200-127 - Cianorte - PR Fone/Fax: (44) 3619-6200 - (44) 3619-6300 - www.cianorte.pr.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA Divisão de Fiscalização

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 38/2023 PROPRIETÁRIO: SANDRA RAINEKE SARDI ENDEREÇO: R.SANTOS Nº112 BAIRRO: ZONA 03 Z:003 Q:0007 D:014A CAD: 1- 3009300



07 03 2023



MUNICÍPIO DE CIANORTE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO Secretaria de Fazenda Tel.: (44) 3619-6293 / 3619-6294 - E-mail: fiscalizacao@cianorte.pr.gov.br

NOTIFICAÇÃO 4657-1/2023 CAPINA

DADOS DO PROPRIETÁRIO: Nome / Razão Social: SANDRA RAINEKE SARDI CPF/CNPJ: 710.705.409-00 Endereço: R. SANTOS, 112 Bairro/Zona: ZONA 03 Compl.: Cidade: Cianorte - PR CEP: 87209-048

DADOS DO IMÓVEL: Endereço: SANTOS, Nº 112 Bairro: ZONA 03 Zona: 003 Quadra: 0007 Data: 014A Cadastro: 1- 3009300

PRAZO E INFRAÇÃO: Fica Vossa Senhoria NOTIFICADO(A), para que no prazo máximo de 10 (DEZ) dias, contados do recebimento da presente Notificação, proceda a limpeza e/ou remoção dos detritos depositados no imóvel de sua propriedade acima identificado, de modo a MANTÊ-LO LIMPO, bem como realize a limpeza da calçada (passoie público) e sarjeta fronteirios à sua propriedade e/ou estabelecimentos e se necessário, remova eventuais resíduos.

LEI MUNICIPAL: A presente notificação é emitida face o disposto nos Artigos 92, incisos I e II e 77 da Lei Complementar Municipal nº 180, de 6 de junho de 2022, que disciplina a higiene dos lotes e dos logradouros públicos. Caso o NOTIFICADO(A) não cumpra no prazo acima fixado a determinação imposta, fica ciente que será lavrado o competente Auto de Infração, nos termos do artigo 23 da Lei Complementar Municipal nº 180, de 6 de junho de 2022, com imposição de multa no valor de R\$ 602,62 prevista no Anexo I da citada Lei Complementar, sem prejuízo de outras medidas que se fizerem necessárias. Expirado o prazo estabelecido e não atendida a presente Notificação, o Poder Executivo Municipal poderá executar os serviços de limpeza e remoção dos detritos, exigindo do proprietário, além do pagamento de multa, o ressarcimento das despesas efetuadas, acrescida de 30% (trinta por cento), a título de administração.

NÃO É PERMITIDA A REALIZAÇÃO DE LIMPEZA COM VENENO, NEM A REALIZAÇÃO DE QUEIMADAS, SOB PENA DE RESPONSABILIDADE AMBIENTAL. A LIMPEZA DO IMÓVEL DEVERÁ SER EXECUTADA SEMPRE QUE NECESSÁRIO!

OBSERVAÇÃO: OBS: Aplicada a multa, não fica o infrator desobrigado do cumprimento da exigência que a houver determinado. A multa não paga no prazo regulamentar será inscrita em dívida ativa e cobrada judicialmente. Nas REINCIDÊNCIAS, as MULTAS serão cobradas em DOBRO, todo conforme artigos 18 e 19 da Lei Complementar Municipal nº 180, de 6 de junho de 2022.

RECEBI A PRESENTE NOTIFICAÇÃO: 08/02/2023 EMISSÃO: 08/02/2023

( ) Notificação deixada na caixa de correspondência ( ) Notificação entregue, conforme assinatura As: 15:15 hs

Assinatura do Agente Fiscal: Cláudio Marcio Cavallines Agente Fiscal Portaria nº 177/2022 AGENTE FISCAL

ASSINATURA NA EVENTUALIDADE DO IMÓVEL JÁ TER SIDO LIMPO, FAVOR DESCONSIDERAR A PRESENTE NOTIFICAÇÃO! AO AGENTE FISCAL: Mudou-se, Terr. s/ residência, Não existe Nº, Recusado, End. Insuficiente, Ausente s/caixa VISTORIA FISCAL: CAPINOU Sim Não 07/03/2023

Prefeitura do Município de Cianorte - Centro Cívico, 100 - CEP 87.200-127 - Cianorte-PR - Tel. (44) 3619-6200 www.cianorte.pr.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA Divisão de Fiscalização

AUTO DE INFRAÇÃO (Limpeza) Nº 39/2023

DADOS DO AUTUADO: NOME/RAZÃO SOCIAL: ESPOLIO DE CANDIDO NICOLODELLI CPF/CNPJ: 163.388.559-34 ENDEREÇO: RUA TOCANTINS Nº 627 BAIRRO: ZONA 03 CIDADE: CIANORTE ESTADO: PARANÁ DADOS DO IMÓVEL: ENDEREÇO: R. TOCANTINS Nº627 BAIRRO: ZONA 03 Z: 003 Q: 0051 D: 0002 CAD: 1- 3098900

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO: No exercício da função de Agente Fiscal, no endereço supra citado, verifiquei que o(a) autuado(a) cometeu a seguinte infração: Não executou a CAPINA/LIMPEZA do imóvel de sua propriedade de modo a mantê-lo limpo, bem como não realizou a limpeza da calçada (passoie público) e sarjeta fronteirios à sua residência e/ou estabelecimentos e a remoção de eventuais resíduos neles existentes, como mostra documentos e foto anexo; deixando de atender Notificação nº 4642-1/2023 na data de 07/02/2023.

DO PROCESSO DE EXECUÇÃO Com fundamento nos artigos 17, 18, 28 e 30 da Lei Complementar Municipal nº 180, de 6 de junho de 2022, o infrator que efetuar a limpeza em seu imóvel e protocolar requerimento dirigido ao titular da Secretaria Municipal de Fazenda, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, desde que não seja reincidente, poderá ter o valor da multa reduzido em até 50%. Não sendo apresentada defesa no prazo previsto, ou julgada improcedente, será imposta a multa ao infrator no valor R\$602,62, com fundamento no art. 31 da Lei Complementar Municipal nº 180, de 6 de junho de 2022, o qual será intimado a recolhê-la no prazo de 10 (dez) dias úteis.

OBS: Aplicada a multa, não fica o infrator desobrigado do cumprimento da exigência que a houver determinado. A multa não paga no prazo regulamentar será inscrita em dívida ativa e cobrada judicialmente. Nas REINCIDÊNCIAS, as MULTAS serão cobradas em DOBRO, conforme artigos 18 e 19 da Lei Complementar Municipal nº 180, de 6 de junho de 2022.

DATA E ASSINATURAS: As 16:00 Horas. Cianorte, 07 de março de 2023. Agente Fiscal: Nome: Assinatura do Agente Fiscal. Autuado ou Representante legal: NOME: Tereza S. Residência Assinatura do Autuado

OBSERVAÇÕES: Não sendo possível localizar o infrator ou o mesmo se recusando a assinar, será averbada pela autoridade que o lavrar e publicado no Órgão Oficial, conforme art. 26 da Lei Complementar Municipal nº 180, de 6 de junho de 2022.

MUNICÍPIO DE CIANORTE Centro Cívico, 100 - CEP 87200-127 - Cianorte - PR Fone/Fax: (44) 3619-6200 - (44) 3619-6300 - www.cianorte.pr.gov.br





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA Divisão de Fiscalização

AUTO DE INFRAÇÃO Nº39/2023 PROPRIETÁRIO: ESPOLIO DE CANDIDO NICOLODELLI ENDEREÇO: R: TOCANTINS Nº627 BAIRRO: ZONA 03 Z: 003 Q: 0051 D: 0002 CAD: 1- 3098900



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA Divisão de Fiscalização

AUTO DE INFRAÇÃO (Limpeza) Nº 42/2023

DADOS DO AUTUADO:

NOME/RAZÃO SOCIAL: LUIZ RODRIGUES GARCIA CPF/CNPJ: 277.374.629-53 ENDEREÇO: AV SÃO PAULO Nº 2001 BAIRRO: ZONA 04 CIDADE: CIANORTE ESTADO: PARANÁ

DADOS DO IMÓVEL:

ENDEREÇO: R: SÃO PAULO Nº2001 BAIRRO: ZONA 04 Z:004 Q:0037 D: 0005 CAD: 1- 4051300

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO:

No exercício da função de Agente Fiscal, no endereço supra citado, verifiquei que o(a) autuado(a) cometeu a seguinte infração: Não executou a CAPINA/LIMPEZA do imóvel de sua propriedade de modo a mantê-lo limpo, bem como não realizou a limpeza da calçada (passeio público) e sarjeta fronteiriços à sua residência e/ou estabelecimentos e a remoção de eventuais resíduos neles existentes, como mostra documentos e foto anexo; deixando de atender Notificação nº 4697-1/2023 na data de 24/02/2023.

DO PROCESSO DE EXECUÇÃO

Com fundamento nos artigos 17, 18, 28 e 30 da Lei Complementar Municipal nº 180, de 6 de junho de 2022, o infrator que efetuar a limpeza em seu imóvel e protocolar requerimento dirigido ao titular da Secretaria Municipal de Fazenda, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, desde que não seja recorrente, poderá ter o valor da multa reduzido em até 50%. Não sendo apresentada defesa no prazo previsto, ou julgada improcedente, será imposta a multa ao infrator no valor R\$602,62, com fundamento no art. 31 da Lei Complementar Municipal nº 180, de 6 de junho de 2022, o qual será intimado a recolhê-la no prazo de 10 (dez) dias úteis.

OBS: Aplicada a multa, não fica o infrator desobrigado do cumprimento da exigência que a houver determinado. A multa não paga no prazo regulamentar será inscrita em dívida ativa e cobrada judicialmente. Nas REINCIDÊNCIAS, as MULTAS serão cobradas em DOBRADO, conforme artigos 18 e 19 da Lei Complementar Municipal nº 180, de 6 de junho de 2022.

DATA E ASSINATURAS:

As 09:15 Horas.

Cianorte, 09 de março de 2023

Agente Fiscal: Nome:

Assinatura do Agente Fiscal

TESTEMUNHA:

Declaro que recebi o presente auto de infração, tive ciência dos seus termos e assino, em contrapé, cópia do mesmo.

Autuado ou Representante legal:

NOME: Ausente do caso

Assinatura do Autuado

OBSERVAÇÕES:

Não sendo possível localizar o infrator ou o mesmo se recusando a assinar, será averbada pela autoridade que o lavrar e publicado no Órgão Oficial, conforme art. 26 da Lei Complementar Municipal nº 180, de 6 de junho de 2022.

MUNICÍPIO DE CIANORTE

Centro Cívico, 100 - CEP 87.200-127 - Cianorte - PR



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA Divisão de Fiscalização

AUTO DE INFRAÇÃO Nº42/2023

PROPRIETÁRIO: LUIZ RODRIGUES GARCIA ENDEREÇO: R: SÃO PAULO Nº2001 BAIRRO: ZONA 04 Z:004 Q:0037 D: 0005 CAD: 1- 4051300



07 03 2023

MUNICÍPIO DE CIANORTE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO Secretaria de Fazenda

Tel.: (44) 3619-6293 / 3619-6294 - E-mail: fiscalizacao@cianorte.pr.gov.br

NOTIFICAÇÃO 4642-1/2023 CAPINA

DADOS DO PROPRIETÁRIO: Nome / Razão Social: ESPOLIO DE CANDIDO NICOLODELLI CPF/CNPJ: 163.388.559-34 Endereço: R. TOCANTINS, 627 Bairro/Zona: ZONA 03 Compl.: Cidade: Cianorte - PR CEP: 87209-084

DADOS DO IMÓVEL: Endereço: TOCANTINS, Nº 627 Bairro: ZONA 03 Zona: 003 Quadra: 0051 Data: 0002 Cadastro: 1 - 3098900

PRAZO E INFRAÇÃO: Fica Vossa Senhoria NOTIFICADO(A), para que no prazo máximo de 10 (DEZ) dias, contados do recebimento da presente Notificação, proceda a limpeza e/ou remoção dos detritos depositados no imóvel de sua propriedade acima identificado, de modo a MANTE-LO LIMPO, bem como realize a limpeza da calçada (passeio público) e sarjeta fronteiriços à sua propriedade e/ou estabelecimentos e se necessário, remova eventuais resíduos.

LEI MUNICIPAL: A presente notificação é emitida face o disposto nos Artigos 92, incisos I e II e 77 da Lei Complementar Municipal nº 180, de 6 de junho de 2022, que disciplina a higiene dos lotes e dos logradouros públicos. Caso o NOTIFICADO(A) não cumpra no prazo acima fixado a determinação imposta, fica ciente que será lavrado o competente Auto de Infração, nos termos do artigo 23 da Lei Complementar Municipal nº 180, de 6 de junho de 2022, com imposição de multa no valor de R\$ 602,62 prevista no Anexo I da citada Lei Complementar, sem prejuízo de outras medidas que se fizerem necessárias. Expirado o prazo estabelecido e não atendida a presente Notificação, o Poder Executivo Municipal poderá executar os serviços de limpeza e remoção dos detritos, exigindo do proprietário, além do pagamento de multa, o ressarcimento das despesas efetuadas, acrescida de 30% (trinta por cento), a título de administração.

NÃO É PERMITIDA A REALIZAÇÃO DE LIMPEZA COM VENENO, NEM A REALIZAÇÃO DE QUEIMADAS, SOB PENA DE RESPONSABILIDADE AMBIENTAL. A LIMPEZA DO IMÓVEL DEVERÁ SER EXECUTADA SEMPRE QUE NECESSÁRIO!

OBSERVAÇÃO: 999778569 - 999814471 Wanderson Imobiliária

OBS: Aplicada a multa, não fica o infrator desobrigado do cumprimento da exigência que a houver determinado. A multa não paga no prazo regulamentar será inscrita em dívida ativa e cobrada judicialmente. Nas REINCIDÊNCIAS, as MULTAS serão cobradas em DOBRADO, conforme artigos 18 e 19 da Lei Complementar Municipal nº 180, de 6 de junho de 2022.

RECEBI A PRESENTE NOTIFICAÇÃO: 06/02/2023 EMISSÃO: 06/02/2023

( ) Notificação deixada na caixa de correspondência ( ) Notificação entregue, conforme assinatura As: 14:45 hs

Assinatura do Agente Fiscal: Assinatura do Autuado

AO AGENTE FISCAL: Mudou-se [ ] Terr. s/ residência [ ] Não existe Nº [ ] Recusado [ ] End. Insuficiente [ ] Ausente s/caixa [ ] VISTORIA FISCAL: CAPINOU [ ] Sim [ ] Não

Fotos 3,4,5

Prefeitura do Município de Cianorte - Centro Cívico, 100 - CEP 87.200-127 - Cianorte-PR - Tel. (44) 3619-6200 www.cianorte.pr.gov.br

Publicado D.O 07/02/2023





MUNICÍPIO DE CIANORTE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

Secretaria de Fazenda Tel.: (44) 3619-6293 / 3619-6294 - E-mail: fiscalizacao@cianorte.pr.gov.br

NOTIFICAÇÃO 4697-1/2023 CAPINA

DADOS DO PROPRIETÁRIO: Nome / Razão Social: LUIZ RODRIGUES GARCIA CPF/CNPJ: 277.374.629-53 Endereço: AV SAO PAULO, 2001 Bairro/Zona: ZONA 04 Compl.: Cidade: Cianorte - PR CEP: 87210-044

DADOS DO IMÓVEL: Endereço: SAO PAULO, Nº 2001 Bairro: ZONA 04 Zona: 004 Quadra: 0037 Data: 0005 Cadastro: 1 - 4051300

PRAZO E INFRAÇÃO: Fica Vossa Senhoria NOTIFICADO(A), para que no prazo máximo de 10 (DEZ) dias, contados do recebimento da presente Notificação, proceda a limpeza e/ou remoção dos detritos depositados no imóvel de sua propriedade acima identificado, de modo a MANTÊ-LO LIMPO, bem como realize a limpeza da calçada (passeio público) e sarjeta fronteiríças à sua propriedade e/ou estabelecimentos e se necessário, remova eventuais resíduos.

LEI MUNICIPAL: A presente notificação é emitida face o disposto nos Artigos 92, Incisos I e II e 77 da Lei Complementar Municipal nº 180, de 6 de junho de 2022, que disciplina a higiene dos lotes e dos logradouros públicos. Caso o NOTIFICADO(A) não cumpra no prazo acima fixado a determinação imposta, fica ciente que será lavrado o competente Auto de Infração, nos termos do artigo 23 da Lei Complementar Municipal nº 180, de 6 de junho de 2022, com imposição de multa no valor de R\$ 602,62 prevista no Anexo I da citada Lei Complementar, sem prejuízo de outras medidas que se fizerem necessárias.

NÃO É PERMITIDA A REALIZAÇÃO DE LIMPEZA COM VENENO, NEM A REALIZAÇÃO DE QUEIMADAS, SOB PENA DE RESPONSABILIDADE AMBIENTAL. A LIMPEZA DO IMÓVEL DEVERÁ SER EXECUTADA SEMPRE QUE NECESSÁRIO!

OBSERVAÇÃO:

OBS: Aplicada a multa, não fica o infrator desobrigado do cumprimento da exigência que a houver determinado. A multa não paga no prazo regulamentar será inscrita em dívida ativa e cobrada judicialmente. Nas REINQUÊDÊNCIAS, as MULTAS serão cobradas em DOBRO, tudo conforme artigos 18 e 19 da Lei Complementar Municipal nº 180, de 6 de junho de 2022.

RECEBI A PRESENTE NOTIFICAÇÃO: 23/02/23 EMISSÃO: 17/02/2023

( ) Notificação deixada na caixa de correspondência ( ) Notificação entregue, conforme assinatura Ass: 10.05.23

Sergio Batista Meira AGENTE FISCAL

ASSINATURA

NA EVENTUALIDADE DO IMÓVEL JÁ TER SIDO LIMPO, FAVOR DESCONSIDERAR A PRESENTE NOTIFICAÇÃO!

AO AGENTE FISCAL: Mudou-se Terr. s/ residência Não existe Nº Recusado End. Insuficiente Ausente s/calça X Ausente s/calça VISTORIA FISCAL: CAPINOU Sim Não 07/03/2023 Maria Fekko

Prefeitura do Município de Cianorte - Centro Cívico, 100 - CEP 87.200-127 - Cianorte-PR - Tel. (44) 3619-6200 www.cianorte.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE CIANORTE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

Secretaria de Fazenda Tel.: (44) 3619-6293 / 3619-6294 - E-mail: fiscalizacao@cianorte.pr.gov.br

NOTIFICAÇÃO 4579-2/2023 CAPINA

DADOS DO PROPRIETÁRIO: Nome / Razão Social: ESPOLIO DE SEBASTIAO PUIA CPF/CNPJ: 090.755.009-63 Endereço: AV SANTA CRUZ DO ANDRE, 1158 Bairro/Zona: BOTUJURU Compl.: ou 1164 Cidade: MOGI DAS CRUZES - SP CEP: 08840-220

DADOS DO IMÓVEL: Endereço: RIO BRANCO, Nº 687 Bairro: ZONA 04 Zona: 004 Quadra: 0003 Data: 001A Cadastro: 1 - 4003650

PRAZO E INFRAÇÃO: Fica Vossa Senhoria NOTIFICADO(A), para que no prazo máximo de 10 (DEZ) dias, contados do recebimento da presente Notificação, proceda a limpeza e/ou remoção dos detritos depositados no imóvel de sua propriedade acima identificado, de modo a MANTÊ-LO LIMPO, bem como realize a limpeza da calçada (passeio público) e sarjeta fronteiríças à sua propriedade e/ou estabelecimentos e se necessário, remova eventuais resíduos.

LEI MUNICIPAL: A presente notificação é emitida face o disposto nos Artigos 92, Incisos I e II e 77 da Lei Complementar Municipal nº 180, de 6 de junho de 2022, que disciplina a higiene dos lotes e dos logradouros públicos. Caso o NOTIFICADO(A) não cumpra no prazo acima fixado a determinação imposta, fica ciente que será lavrado o competente Auto de Infração, nos termos do artigo 23 da Lei Complementar Municipal nº 180, de 6 de junho de 2022, com imposição de multa no valor de R\$ 602,62 prevista no Anexo I da citada Lei Complementar, sem prejuízo de outras medidas que se fizerem necessárias.

NÃO É PERMITIDA A REALIZAÇÃO DE LIMPEZA COM VENENO, NEM A REALIZAÇÃO DE QUEIMADAS, SOB PENA DE RESPONSABILIDADE AMBIENTAL. A LIMPEZA DO IMÓVEL DEVERÁ SER EXECUTADA SEMPRE QUE NECESSÁRIO!

OBSERVAÇÃO:

OBS: Aplicada a multa, não fica o infrator desobrigado do cumprimento da exigência que a houver determinado. A multa não paga no prazo regulamentar será inscrita em dívida ativa e cobrada judicialmente. Nas REINQUÊDÊNCIAS, as MULTAS serão cobradas em DOBRO, tudo conforme artigos 18 e 19 da Lei Complementar Municipal nº 180, de 6 de junho de 2022.

RECEBI A PRESENTE NOTIFICAÇÃO: EMISSÃO: 17/01/2023

( ) Notificação deixada na caixa de correspondência ( ) Notificação entregue, conforme assinatura Ass: \_\_\_\_\_hs

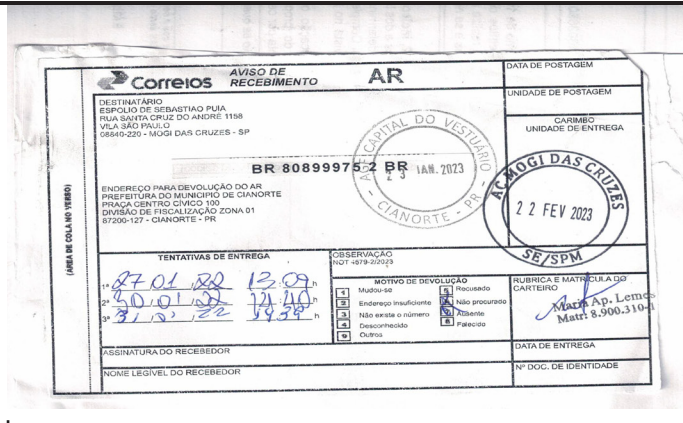
Clayton Cavalari AGENTE FISCAL

ASSINATURA

NA EVENTUALIDADE DO IMÓVEL JÁ TER SIDO LIMPO, FAVOR DESCONSIDERAR A PRESENTE NOTIFICAÇÃO!

AO AGENTE FISCAL: Mudou-se Terr. s/ residência Não existe Nº Recusado End. Insuficiente Ausente s/calça X Ausente s/calça VISTORIA FISCAL: CAPINOU Sim Não

Prefeitura do Município de Cianorte - Centro Cívico, 100 - CEP 87.200-127 - Cianorte-PR - Tel. (44) 3619-6200 www.cianorte.pr.gov.br



Secretaria de Assistência Social

RESOLUÇÃO Nº 03, 07 DE MARÇO DE 2023.

Dispõe sobre a alteração do Regimento Interno do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência e dá outras providências.

A Presidente do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Cianorte, no uso de suas atribuições legais, considerando as alterações legislativas introduzidas pela Lei Municipal nº 5.405, de 20 de Junho de 2022 e tendo em vista a deliberação do Conselho, em sua Assembleia Ordinária, realizada em 07 de março de 2023, resolve:

Art. 1º. Aprovar a alteração do Regimento Interno do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

Art. 2º. O art. 2º da Resolução nº 01/2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º. O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência é composto por 28 (vinte e oito) membros, sendo 14 (quatorze) titulares e 14 (quatorze) suplentes, constituídos da seguinte forma:

I - 07 (sete) membros titulares com respectivos suplentes, representando a esfera governamental, indicados pelos seguintes órgãos:

- a) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Assistência Social;
b) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Saúde;
c) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Educação;
d) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer;
e) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano;
f) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico;

g) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Políticas Públicas para Mulheres, Crianças e Adolescentes.

II - 07 (sete) membros titulares com respectivos suplentes, representando a sociedade civil:

- a) 02 (dois) representantes das pessoas com deficiência e suas famílias, garantindo-se, preferencialmente, representação aos diversos tipos de deficiência;
b) 02 (dois) representantes de organizações que prestam atendimento especializado na área das pessoas com deficiência;
c) 01 (um) representante das instituições de ensino privado;
d) 01 (um) representante de movimentos religiosos;
e) 01 (um) representante de Sindicatos de Trabalhadores ou Conselhos de Classes de profissionais que prestem atendimento à pessoa com deficiência.

Art. 3º. O art. 5º da Resolução nº 01/2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

5º. Os representantes da sociedade civil, sobremaneira das pessoas com deficiência e suas famílias, serão eleitos em assembleia convocada para esse fim, com no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência do término do mandato dos conselheiros em atuação, à qual será dada ampla divulgação, devendo as entidades de atendimento à pessoa com deficiência colaborarem com esse fim.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cianorte, 07 de março de 2023.

Rosilene Rodrigues Presidente do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência

RESOLUÇÃO Nº 04, 07 DE MARÇO DE 2023.

A Presidente do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Cianorte, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a deliberação do Conselho, em sua Assembleia Ordinária, realizada em 07 de março de 2023, resolve:

CONSIDERANDO a Resolução 04, de 27 de maio de 2021, que estabelece os critérios e procedimentos para a inscrição dos programas/serviços das organizações da sociedade civil, sem fins lucrativos, que promovam ações no campo da política de atendimento à pessoa com deficiência, por meio da prestação de serviços direcionadas à pessoa com deficiência no Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência, nos termos da Lei nº 13.146/2015,

CONSIDERANDO o parecer da Comissão de Inscrição e Acompanhamento, aprovada pelo Plenário,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Aprovar a inscrição da Associação do Deficiente de Cianorte, portadora do CNPJ nº 01.801.184/0001-51, com sede na Rua Prudente de Moraes, nº 341, Cianorte-Paraná, no Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência, pois a entidade promove ações no campo da política de atendimento à pessoa com deficiência nas áreas de Assistência Social, Educação, Saúde, Prevenção, Trabalho, Profissionalização, Defesa e Garantia de Direitos, Esporte, Cultura, Lazer, Estudo, Pesquisa e outros, conforme seu Estatuto Social.

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Rosilene Rodrigues**

**Presidente do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência**

**EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 08/2023/PMC/  
CIANORTE /  
COMUNIDADE BETHÂNIA**

**ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL: MUNICÍPIO DE CIANORTE**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 76.309.806/0001-28. **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: COMUNIDADE BETHÂNIA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrito no CNPJ sob o nº 00.816.354/0004-51. **OBJETO:** Objetiva o presente Termo de Colaboração, em regime de mútua cooperação, a consecução de Serviço de acolhimento às pessoas com problemas associados ao uso nocivo ou dependência de substância psicoativa, caracterizadas como Comunidades Terapêuticas. **VALOR:** R\$ 110.836,80 (cento e dez mil, oitocentos e trinta e seis reais e oitenta centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 13.005.08.244.0019.2143.3.3.50.43. **VIGÊNCIA:** 01 de março de 2023 até 29 de fevereiro de 2024. **DATA DA ASSINATURA:** 01 de março de 2022. **LEI AUTORIZADORA:** Lei Federal Nº 13.019/14 e Decreto Municipal 145/2016. **PREFEITO: MARCO ANTONIO FRANZATO**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.037.024-4/SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 306.800.859-04. **PRESIDENTE: VICENTE DE PAULA NETO**, brasileiro, clérigo, portador da Cédula de Identidade nº 3.580.629-SSP/SC e inscrito no CPF/MF nº 729.493.506-82.

**MARCO ANTONIO FRANZATO  
PREFEITO**

**EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 11/2023/PMC/  
CIANORTE /  
ASILO SÃO VICENTE DE PAULO DE TERRA BOA**

**ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL: MUNICÍPIO DE CIANORTE**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 76.309.806/0001-28. **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASILO SÃO VICENTE DE PAULO DE TERRA BOA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrito no CNPJ sob o nº 75.793.646/0001-72. **OBJETO:** Objetiva o presente Termo de Colaboração, em regime de mútua cooperação, a consecução de SERVIÇO 07 – Serviço de Acolhimento Institucional na modalidade “Abrigo” para idosos do sexo masculino. **VALOR:** R\$ 169.490,88 (cento e sessenta e nove mil, quatrocentos e noventa reais e oitenta e oito centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 13.002.08.244.0019.2100.3.1.50.43. **VIGÊNCIA:** 01 de março de 2023 até 29 de fevereiro de 2024. **DATA DA ASSINATURA:** 01 de março de 2023. **LEI AUTORIZADORA:** Lei Federal Nº 13.019/14 e Decreto Municipal 145/2016. **PREFEITO: MARCO ANTONIO FRANZATO**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.037.024-4/SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 306.800.859-04. **PRESIDENTE: EUGENIO RAFAEL NETO**, brasileiro, divorciado, comerciante varejista, portador da Cédula de Identidade RG nº 718.450, inscrito no CPF/MF: 140.240.399-20.

**MARCO ANTONIO FRANZATO  
PREFEITO**

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

### CONVITE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A CÂMARA MUNICIPAL DE CIANORTE CONVIDA a comunidade em geral para participar de **AUDIÊNCIA PÚBLICA** que terá por objeto colher subsídios, debater, rever e analisar Projetos de Lei Complementar apresentados pelos Vereadores e pelo Poder Executivo tratando de alterações nas leis que compõem o Plano Diretor, de acordo com os termos a seguir:

**Data: 24 de março de 2023.**

**Horário: 14 horas.**

**Local: Plenário da Câmara Municipal de Cianorte/PR**

**(Av. Santa Catarina, nº 621, Centro, Cianorte/PR).**

A Audiência Pública será realizada de forma presencial e transmitida através do Canal do Youtube e Página do Facebook da Câmara Municipal de Cianorte (links disponíveis em: <https://www.camaracianorte.pr.gov.br>)

A apresentação de sugestões, antes e no dia do evento poderá ser realizada por meio do e-mail da instituição: [contato@camaracianorte.pr.gov.br](mailto:contato@camaracianorte.pr.gov.br)

Os Projetos de Lei Complementar que serão analisados e debatidos poderão ser consultados no site oficial da Câmara Municipal de Cianorte (<https://www.camaracianorte.pr.gov.br>) em **SESSÃO=>Pautas=>audiência pública.**

Atenciosamente,

**Wilson Luiz Peres Pedrão  
Presidente**



**Órgão Oficial**  
do Município de Cianorte

[www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial](http://www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial)

Editado por

**Secretaria de Comunicação Social**  
E-mail: [orgaooficial@cianorte.pr.gov.br](mailto:orgaooficial@cianorte.pr.gov.br)  
Telefone: 44 3619-6244

Centro Cívico, 100  
Cianorte | Paraná | Brasil

